



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO N° 11.549, DE 29 DE FEVEREIRO 2008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, parágrafo único, inciso I da Lei nº 4.135, de 14 de janeiro de 2008,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto, ao Orçamento da Seguridade Social do Município, o crédito suplementar no valor de R\$ 399.153,82 (Trezentos e noventa e nove mil, cento e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias.

**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de sobras de recursos da conta bancária, 12.194-0, do exercício 2007.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de Fevereiro de 2008, 363º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 29 de Fevereiro 2008.

**MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA**  
**GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA**

TCM-SIFEM

Prefeitura Municipal de Taubate

CONAM

A N E X O

CREDITO SUPLEMENTAR - DECRETO No. 11549/2008 de 29/02/2008

DATA 29/02/2008

Pagina 1

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
S U P L E M E N T A C A O				
08.02.00	3.3.00.00.00	10 304 1004 - 2306	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA	31.070,00
08.02.00	4.4.00.00.00	10 304 1004 - 1084	CONSTRUCAO DE ABRIGO DE ANIMAIS	309.562,51
08.02.00	4.4.00.00.00	10 304 1004 - 2306	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA	58.521,31
TOTAL				399.153,82

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S					
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO	TOTAL
0,00	0,00	399.153,82	0,00	0,00	399.153,82